

Re: ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO PM DE LIMOEIRO DO NORTE/CE (FOLHA DE PAGAMENTO)



Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Telefone: 3361-1144

mailto:ANTONIO.ERMESON.CHAVES.DE.AZEVEDO@anticalho.ozz.com.br/br/leilao/leilao.html

Boa tarde!

Seguem esclarecimentos, de acordo com as informações recebidas da Secretaria responsável pelo processo citado.

1) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual**.

Resposta: Sim.

2) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Resposta: Sim.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3) Confirmar nosso entendimento que para atendimento das exigências do Edital, é correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser provida pelo vencedor do certame pode ser uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa com capacidade de atender plenamente os servidores?

Resposta: Sim.

4) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura?

Resposta: Sim.

5) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta: Não.

FOLHA DE PAGAMENTO

6) Qual o valor da folha?

Bruto: R\$ 4.075.840,10 (quatro milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos).

Líquido: R\$ 3.169.456,81 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

7) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/ contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
R\$1000	1	-	-	-	82
R\$ 1.000 a R\$ 2.000	207	-	72/156	22	-
R\$ 2.000 a R\$ 3.000	126	-	60/27	-	-
R\$ 3.000 a R\$ 4.000	143	-	20/10	-	-
R\$ 4.000 a R\$ 5.000	56	-	24/03	-	-
R\$5.000 a R\$ 6.000	116	-	01/01	-	-
R\$ 6.000 a R\$ 7.000	81	-	-	-	-
R\$ 7.000 a R\$ 8.000	25	-	-	-	-
R\$ 8.000 a R\$ 9.000	4	-	-	-	-
Acima de R\$ 9.000	14	-	02/03	-	-



8) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

Resposta: Bruto.

9) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura? **Resposta: Sim. Servidores inativos recebem pelo INSS, já os pensionistas recebem pela PMLN.**

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura? **Resposta: Não.**

10) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame? **Resposta: Sim**

CRÉDITO CONSIGNADO

11) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos? **Resposta: Não existe.**

12) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade. **Resposta: Não existe.**

13) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados? **Resposta: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A.**

14) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados? **Resposta: Não há norma específica.**

Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição? **Relatório do mês de abril de 2021:**

Caixa Econômica Federal – R\$ 113.912,68 (cento e treze mil, novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Banco do Brasil S.A. – R\$ 135.906,22 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e seis mil e vinte e dois centavos).

16) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada. **Resposta: A minuta será em comum acordo, entre a instituição bancária e a administração pública municipal.**

17) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários? **Resposta: Até o 5º dia útil após o crédito na conta dos servidores.**

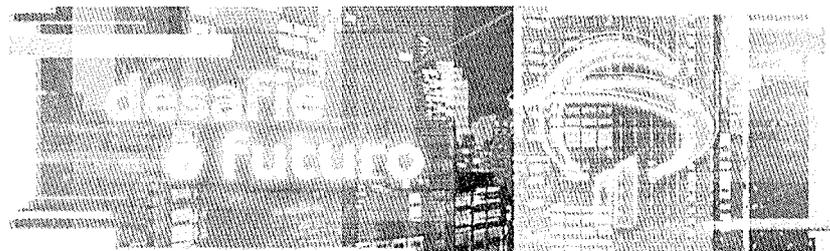
Att,
Comissão de Pregões.

De: ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO <antonio.azevedo@bradesco.com.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:19

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO PM DE LIMOEIRO DO NORTE/CE (FOLHA DE PAGAMENTO)



De: ALINE RAMIRO LUNA CASTRO

Enviada em: sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:31

Para: ANTONIO ERMESON CHAVES DE AZEVEDO <antonio.azevedo@bradesco.com.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - LICITAÇÃO PM DE LIMOEIRO DO NORTE/CE (FOLHA DE PAGAMENTO)

Ermeson, boa tarde!

Nos ajuda com esse protocolo?

Antes de protocolar, 2 representantes do banco precisam assinar.

Atenciosamente,

27/05/2021

Re: ESCLARECIMENTOS - LICIT... - Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Almei Ramiro Lima Castro Pereira
4804 Departamento Bradesco Poder Público
Tel.: (85) 3388-6725 / (85) 99436-4870
almei.castro@bradesco.com.br
BANCO BRADESCO S.A.
AV. Santos Dumont, nº 3581- 1º andar



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exce